

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARATUBA**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tiago Pedroso, nº 417 – COHAPAR

Fone e fax nº 041.3442-1677

**83.280-000 – GUARATUBA – PR**

DORLI MARIA MORO

Distribuidor Judicial

ALETEIA DIOCESANA BOULADE

Auxiliar Juramentada

ARIANE DO ROCIO ALVES

Auxiliar Juramentada

ELIANE SUMARIVA

Auxiliar Juramentada

MARCELLI TEIXEIRA ALVES

Auxiliar Juramentada

**Autos nº. 0006351-34.2019.8.16.0088– Execução de Título Extrajudicial – Taxas Condominiais**

Autor: Condominio Edificio St.Maarten

Pólo Passivo: Sergio Paisani

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avaliamos o Apartamento nº101 (cento e um), no segundo pavimento ou primeiro andar do Edifício ST.Maarten, na rua Ponta Grossa nº1.500, esquina da Av.Curitiba, com área construída privativa de 110,37m<sup>2</sup>, área construída de uso comum de 20,10m<sup>2</sup>, área construída total de 130,47, quota de terreno de 46,0373m<sup>2</sup>, fração ideal do solo de 0,8614. Dito edifício acha-se construído sobre o lote-04-A da quadra 141 da Planta Geral de Guaratuba, fazendo esquina com rua Ponta Grossa e Av.Curitiba, ficando em local privilegiado a uma quadra da praia central, rua asfaltada, com toda infraestrutura, objeto da matrícula sob nº 43.890 – CRI Guaratuba/PR, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Guaratuba, 08 de fevereiro de 2024.

Dorli Maria Moro  
Avaliadora Judicial

Custas de tabela R\$473,67, mais condução R\$68,46, total R\$ 542,13 (1957,14 VRC)

**Observação:** O valor da avaliação, baseia-se por pesquisas efetuadas na região com moradores e também através da Internet, nos sites das imobiliárias locais. Imobiliária Objetiva, Muraski, Alexandre Imóveis, Castro, Carlinhos e também levando-se em consideração a inspeção no local, pesquisas e consultas de comparativos de valores, obtidos dos imóveis localizados nas imediações, vantagens e desvantagens de atividade geral do imóvel, e a disponibilidade de infraestrutura na região.

